



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 077/2023 - 53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 004/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 093/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço georreferenciamento das linhas de transporte escolar do Município de Matina, sob regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.625.398/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$17.148,20 (dezesete mil e cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 104/2024**, que tem como objeto a contratação de atração musical **INDIRA CHARLES E BANDA**, para realização de show artístico musical, na data de 31 de dezembro de 2024, em comemoração ao **REVEILLON** na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa **53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.410.039/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 077/2024.

Inexigibilidade: N.º 033/2024

Processo Administrativo: N.º 104/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: 53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 53.410.039/0001-43.

Objeto: Contratação de atração musical INDIRA CHARLES E BANDA, para realização de show artístico musical, na data de 31 de dezembro de 2024, em comemoração ao REVEILLON na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.

Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 9.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 17 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ 53.410.039 KETLE MIRANDA GOMES – Ketle Miranda Gomes.

Matina - BA, 17 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E407-118C-E15B-F57C-94C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E407-118C-E15B-F57C-94C3



Hash do Documento

1e748450c6a9d624e182b92d7608cf8a98c3122cf8e1b6290cad60444039f65b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/12/2024 11:12 UTC-03:00